



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5961, de 09 DE SETEMBRO DE 2026.

**"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 5956/2026,
ACERCA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA), BIÊNIO 2025-2027, E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONFORME** Lei Municipal nº 2.427, de 27 de agosto de 2013 ("Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências") e alterações abrangidas pela Lei Municipal nº 2702/2017 e Lei Municipal 2905/2019; **CONSIDERANDO** ainda solicitação, datada de 09/09/2026, da Presidência do CMDCA/Aguaí, acerca de atualização de membros junto ao Colegiado, abrangendo alterações na representatividade da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SMEEC;

DECRETA

Art. 1º. Altera, acerca da composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, pertinente à Gestão 2025/2027, o segmento inframencionado:

1- REPRESENTANTES DO MUNICIPIO

- Representante Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura — Área de Educação.

Titular - Alessandra Elvira Simões Bento de Oliveira;
Suplente: Priscila Mendonça.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 5956/2026.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 09 de Setembro de 2026, 137º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Nove Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO